

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo N.º..... Recebemos Em...../...../.....	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/>	N.º 001/98
---	---	------------

AUTOR WILSON GOMES SOARES

Senhor Presidente

Aprovado por Unanimidade

Em 20, 03, 98

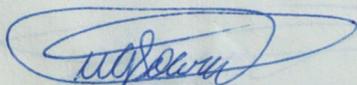
O Vereador que apresenta subscreve, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa, INDICA;

Ao Exm^o. Sr. MARCOS MORENO DE ASSIS, MD. Prefeito Municipal, com cópias ao Presidente do Incri em Mato Grosso, Deputado José Lacerda e o Senador Carlos Bezerra, para que seja feito a medição da Gleba Sarare.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente pelo fato de que esta colinização é muito antiga, e seus proprietários necessiata que o Icria vem fazer a medição.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 1998.



WILSON GOMES SOARES

VEREADOR - PMDB